**Art.1°-**Em reunião de Diretoria da Associação Brasileira de Enfermagem–Seção Distrito Federal(ABEn/DF) realizada em 26 de fevereiro de 2025, foi aprovado o **Regulamento do 20ºPrêmio CEPEn-ABEn/DF de 2025** e foi decidido que o 20º Prêmio CEPEn será realizado em conjunto com o IV Simpósio de Saúde Baseada em Evidências – SISBE 2025, evento promovido pela Escola de Saúde Pública do DF, a ser realizado nos dias 8 e 9 de maio de 2025.

**Art.**2º-A submissão de trabalhos acadêmicos para o 20º Prêmio CEPEn poderá ser realizada apenas por estudantes e profissionais de Enfermagem associados a ABEn-DF com anuidade de 2025 paga.

**Art. 3° -** O 20º Prêmio do CEPEn, instituído pela ABEn/DF sob a responsabilidade da Diretoria do CEPEn ABEn/DF, destina-se exclusivamente aos trabalhos científicos classificados e apresentados no SISBE 2025.

**Parágrafo 1º** - A Coordenação de Pesquisa e a Coordenação de Pós-graduação Stricto Sensu da Escola de Saúde Pública do DF/ FEPECS assumirão as atividades a serem desenvolvidas no 20º Prêmio CEPEn.

**Parágrafo 2º-** Os membros da Comissão julgadora serão indicados pela Diretoria da ABEn-DF.

**Parágrafo 3º**- Os resumos submetidos serão avaliados por meio de avaliação cega por pares (sem identificação dos autores ou de filiação/instituição que representa) por pareceristas selecionados pela Comissão julgadora, por meio do currículo e da área de atuação.

**Parágrafo 4º**- Caberá recurso da decisão da Comissão julgadora em até 24(vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

**Parágrafo 5º-**Os trabalhos científicos submetidos para serem apresentados SISBE 2025 serão avaliados para concorrerem ao 20º prêmio CEPEn, seguindo-se os seguintes eixos:

**Eixos:**

1. Síntese de evidências, Avaliação de Tecnologia em Saúde e aplicabilidade para o SUS
2. Educação em Saúde; Disseminação do conhecimento, e Implementação de Evidências
3. Política, Planejamento, Gestão e Avaliação de Sistemas e Serviços de Saúde
4. Qualidade e Ética na Assistência à Saúde

**Parágrafo 9º-**Como critérios de desempate,serão considerados nessa ordem

1º. Maior tempo de associado à ABEn/Df do autor relator,comparado ao(s) autor(es) comos quais está empatado;

2º. Maior tempo de atuação do autor relator como profissional de enfermagem, contados a partir do registro profissional;

3º Maior idade do autor relator comparada aos demais autores com os quais está empatado.

**Art. 4º** **-**O autor deverá inscrever o trabalho para a presentação, no 20º Prêmio CEPEn-ABEn/DF, até o dia15 de abril de 2025, pelo link específico https://espdf.fepecs.edu.br/submissao-de-trabalhos/. Os trabalhos (resumos) deverão ser enviados conforme as seguintes orientações:

Os resumos devem ser estruturados:

Introdução: com até 1000 caracteres sem contar os espaços

Objetivos: com até 500 caracteres

Método: com até 1000 caracteres

Resultados: com até 1500 caracteres

Discussão e Conclusão: com até 1000 caracteres

Palavras chaves: 3 a 5

**Parágrafo 1º** O cronograma de submissão, apresentação e premiação segue o cronograma conforme quadro 1 deste Regulamento.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1 | Período de submissão do resumo | 10/03/2025 a 15/04/2025 |
| 2 | Divulgação do resultado preliminar dos trabalhos aceitos  para serem apresentados e que concorrem ao 20º Prêmio CEPEn | Até 20/04/2025 |
| 3 | Data para apresentação de recurso contra o resultado  preliminar | 21/04/2025 |
| 4 | Data para divulgação do resultado final no site da ABEn-DF e notificação por email | 23/04/2025 |
| 5 | Data da apresentação oral dos trabalhos (presencial e virtual) | 09/05/2025 |
| 6 | Entrega do prêmio | 09/05/2025 |

**Parágrafo 2º** - O autor relator é responsável pela inscrição de seu trabalho para concorrer a este único e específico prêmio e deverá indicar o relator.

**Parágrafo 3º**- Serão escolhidos para premiação três melhores trabalhos inscritos e apresentados no SISBE 2025 de acordo com os critérios abaixo:

1. Importância e adequação do tema aos eixos propostos
2. Objetivos claros
3. Clareza do método e possibilidade de reprodutibilidade
4. Contribuição dos resultados para o conhecimento científico
5. Articulação entre a discussão e a conclusão

**Parágrafo 4º -** As categorias da premiação dos trabalhos apresentados será da seguinte forma:

1º lugar: Anuidade de 2026

2º lugar: Inscrição em curso realizado pela aben-DF

3º lugar: Inscrição no 75⁰ CBEn

**Art. 6º** Todos os trabalhos inscritos, avaliados e classificados para serem apresentados no SISBE 2025,20ºCEPEn poderão ser publicados como anais do simpósio.

**Art.7º** Os autores, ao fazerem a inscrição, concordam com as regras deste regulamento.

**Comissão do CEPEn Leila Götthems**

**Diretora do Centro de Estudos e Pesquisa em Enfermagem–CEPEnABEn/DF**

**Karine A Fonseca**

**Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem-Seção Distrito Federal**